



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

PODER LEGISLATIVO



CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

NOVA TIMBOTEUA
2020

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de Nova Timboteua é uma iniciativa que visa promover ampla interação do Legislativo com a sociedade. Nela são apresentadas as principais informações sobre o funcionamento da Câmara, suas atribuições e coordenações, bem como os serviços que são oferecidos à população, e as formas de acesso a esses serviços, mantendo os padrões de qualidade que devem nortear o atendimento ao público.

Esta Carta de Serviços ao Usuário é mais uma ferramenta disponibilizada à sociedade, de modo a reafirmar o seu compromisso com a transparência e a credibilidade de sua atuação de seus serviços.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

A Câmara de Vereadores exerce o Poder Legislativo no Município. No caso da cidade de Nova Timboteua o Parlamento é composto por 09 (nove) Vereadores eleitos pelo voto secreto e direto do povo, para um mandato de quatro anos.

O Plenário da Câmara, composto pela reunião dos Vereadores em exercício, é o órgão Deliberativo soberano do Legislativo Municipal. Cabe a Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município. É função da Câmara fiscalizar os atos do Poder Executivo, além de deliberar sobre assuntos de sua competência privativa, como organizar seus serviços internos e conceder homenagens a pessoas que tenham prestado serviços relevantes à cidade.

SESSÕES PLENÁRIAS

- **Ordinárias**

As sessões ordinárias são abertas à comunidade e acontecem todas as quintas-feiras, com início às 18h, no Plenário, localizado no Prédio da Câmara Municipal de Nova Timboteua. A Câmara funciona em períodos legislativos anuais de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro .

- **Extraordinárias**

A Câmara Municipal, quando necessário, reúne-se extraordinariamente durante o recesso para analisar projetos, podendo, em caso de urgência ou de interesse público relevante, mediante comunicação escrita aos Vereadores, com a antecedência de 2 (dois) dias.

- **Solenes**

As sessões solenes realizar-se-ão a qualquer dia e hora, para fim específico sempre relacionado com assuntos cívicos, culturais, grandes comemorações ou homenagens especiais, instalação de Período Legislativo e entregas de Títulos Honoríficos.

No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro, às 11:00 horas, em sessão solene de instalação, independente do número, sob a presidência do vereador mais votado, dentre os presentes, Os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse, que obedecerá à ordem do dia abaixo:

I – entrega a Mesa, o diploma e a declaração de bens de cada um dos Vereadores;

II – prestação de compromisso;

III – posse dos vereadores presentes;

IV – eleição e posse dos membros da Mesa Diretora;

V – prestação de compromisso e posse do Prefeito e do Vice-prefeito;

- **Especiais**

As sessões especiais destinam-se a apreciar vetos, relatórios de Comissões Especiais e de Inquérito, a ouvir Secretários, Prefeito Municipal, e outros fins não previstos especificamente neste Regimento. As sessões especiais poderão ser convocadas pelo Presidente da Câmara, ou por deliberação do Plenário a requerimento de Vereador, onde serão observadas a ordem dos trabalhos determinados pelo presidente da Câmara, quando receber o Secretário, o Prefeito e outras autoridades, com o propósito de expor assunto de interesse público.

SERVIÇOS AO USUÁRIO

Divisão Legislativa

Informações sobre a tramitação e votação de Projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Boletins com a pauta das Sessões, Atas das Sessões e Leis Municipais.

Requisitos	Nenhum
-------------------	--------

Quem pode acessar?	Cidadão interessado
---------------------------	---------------------

Prazo máximo para	Até 2 dias
--------------------------	------------

resposta

Forma de atendimento e acesso Eletrônico ou presencial

Local / Horário de atendimento Av. Barão do Rio Branco, s/n
Horário de Atendimento: das 07:30h às 12:00h de segunda-feira a sexta-feira
Site da câmara:
<https://camaranovatimboteua.pa.gov.br>
Telefone: (91) 988489070

Informação ao Cidadão

Seção de Informações ao Cidadão, Protocolo e Arquivo

Atendimento geral ao cidadão, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC de que trata a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e de protocolo geral de documentos/requerimentos, com encaminhamento aos setores competentes.

Requisitos Nenhum

Quem pode acessar? Cidadão interessado

Prazo máximo para resposta

- Informações solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade;
- Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.

Forma de atendimento e acesso Eletrônico ou presencial

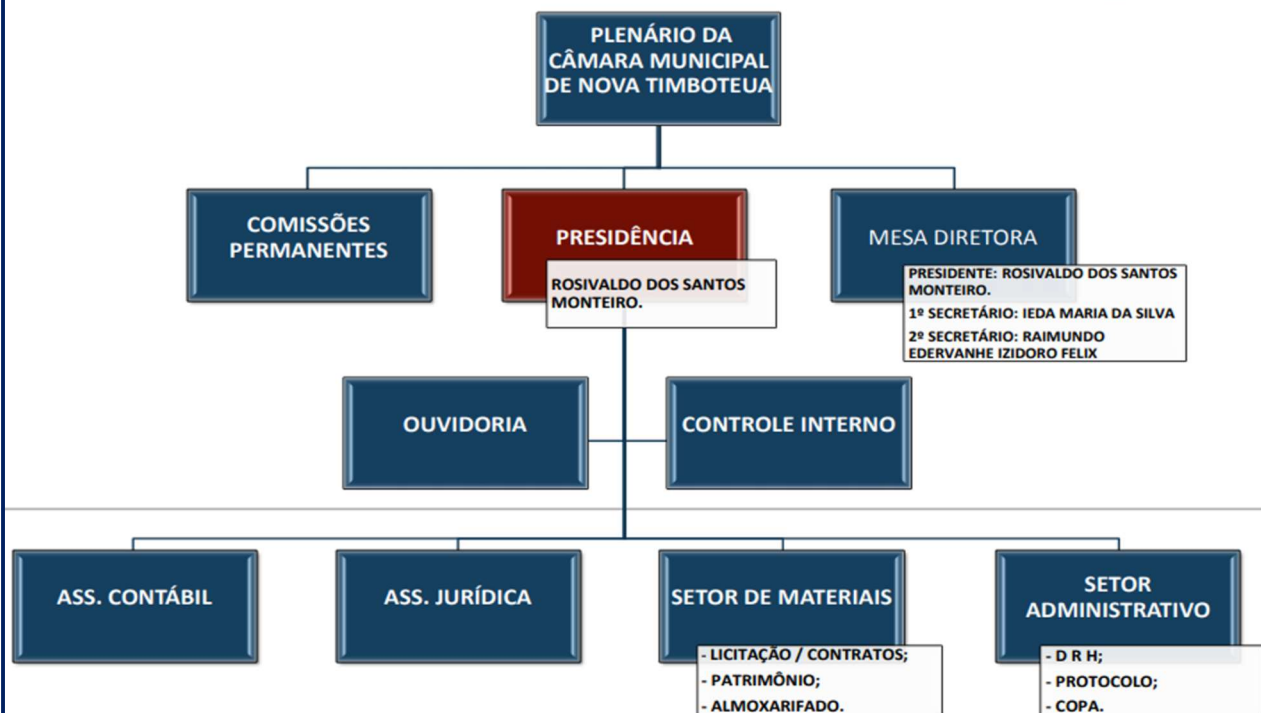
Local / Horário de atendimento Av. Barão do Rio Branco, s/n
Horário de Atendimento: das 07:30h às 12:00h de segunda-feira a sexta-feira
Site da câmara:
<https://camaranovatimboteua.pa.gov.br>
Telefone: (91) 988489070

Ouvidoria

Acesso ao Serviço de Ouvidoria, que consiste na promoção e atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos através do recebimento, análise e encaminhamento das manifestações.

Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	30 dias
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico ou presencial
Local / Horário de atendimento	Av. Barão do Rio Branco, s/n Horário de Atendimento: das 07:30h às 12:00h de segunda-feira a sexta-feira Site da câmara: https://camaranovatimboteua.pa.gov.br Telefone: (91) 988489070

ORGANOGRAMA



FUNÇÃO DOS VEREADORES

É função do vereador tratar sobre assuntos de interesse da população, além de fiscalizar o Executivo Municipal e apresentar proposições, que são matérias deliberadas pelo Plenário. As proposições são de vários tipos:

Projetos de Emenda à Lei Orgânica: Visa alterar a Lei Orgânica. Pode ser apresentada apenas por Vereadores, através da assinatura de, no mínimo, um terço deles; pelo Prefeito e pela Sociedade, mediante a assinatura de 5% dos eleitores do município.

Projeto de Lei Complementar: Trata-se de matéria complementar à Lei Orgânica Municipal e necessita de análise de uma comissão especial. Exemplos: Código de Obras, Código Tributário e Fiscal, Lei do Plano Diretor, Estatuto do Servidor Público Municipal, Código de Postura e Código do Meio Ambiente.

Projeto de Lei: é a proposição que disciplina assuntos de competência do município. Está sujeita a aceitação do Prefeito que pode concordar, transformando em lei, ou discordando, apresentando veto ao projeto. A maioria das Leis provém de Projetos de Lei Ordinária, ou simplesmente, Projeto de Lei.

Projeto de Decreto Legislativo: Disciplina assuntos de exclusiva competência do Legislativo, mas que gera efeitos externos a ele. Exemplo: fixação de remuneração do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Vereadores.

Projeto de Resolução: Também é proposição de assuntos de exclusiva competência do Legislativo, mas com efeitos internos. Exemplo: alteração do Regimento Interno.

Indicação: é a proposição apresentada solicitando medidas de interesse público e outro ente, órgão ou empresa prestadora de serviço público.

Requerimento: proposição oral ou escrita, de autoria de vereador, comissão ou líder de bancada, dirigida ao Presidente da Câmara sobre assunto determinado.

Emenda: é a proposta que visa alterar outra proposição. Deve ser apresentada por vereador, comissão ou líder de bancada, podendo ser aditivas, substitivas e redacionais.

Com o objetivo de maior aproximação da Casa Legislativa com a sociedade, os Vereadores e seus assessores atendem diariamente em seus gabinetes parlamentares, para tratar de assuntos tais como:

✓ Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos.

✓ Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação.

✓ Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA - 2017 A 2020

	ROSIVALDO DOS SANTOS MONTEIRO Nome Parlamentar: PROFESSOR ROSIVALDO Cargo: Presidente Período: 01/01/2019 à 31/12/2020
	IEDA MARIA DA SILVA Nome Parlamentar: IEDA Cargo: 1º Secretário Período: 01/01/2019 à 31/12/2020
	RAIMUNDO EDERVANHE IZIDORO FELIX Nome Parlamentar: EDERVANHE Cargo: 2º Secretário Período: 01/01/2019 à 31/12/2020
	KATYA CECILIA DE MELO Nome Parlamentar: KATYA Cargo: Vereadora Período: 01/01/2017 à 31/12/2020
	GEORGE ANTONIO BATISTA DE SOUZA Nome Parlamentar: GEORGE Cargo: Vereador Período: 01/01/2017 à 31/12/2020

	CLOVIS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA Nome Parlamentar: Clovis Cargo: Vereador Período: 01/01/2017 à 31/12/2020
	MILTON MOREIRA FERNANDES Nome Parlamentar: MILTON Cargo: Vereador Período: 01/01/2017 à 31/12/2020
	RAIMUNDO FERREIRA DE JESUS Nome Parlamentar: Raimundo Jesus Cargo: Vereador Período: 01/01/2017 à 31/12/2020
	VALDEMAR EDSON RODRIGUES PEREIRA Nome Parlamentar: VALDEMAR Cargo: Vereador Período: 01/01/2017 à 31/12/2020